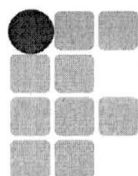




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 32, DE 04 DE JULHO DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS

PORTARIA Nº 020, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

1. Designar **Robson Almeida Borges de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1; **Plinia de Carvalho Bezerra**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II; **José Tarcisio Rego Cardoso**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar – Discente, com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo nº 23184.000270/2018-42.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

1. Designar **Aaron de Sousa Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2; **Yona Serpa Mascarenhas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1; **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar – Discente, com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo nº 23184.000284/2018-66.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO PELEIRA DO NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS

PORTARIA Nº 023, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Designar **Deborah Lima de Carvalho**, Psicóloga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III; **Francisco Petrônio de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2; **Cicero Eduardo de Sousa Walter**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1; **Marina Bezerra da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1; **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1; **Robson Almeida Borges de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1; **Aaron de Sousa Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2; **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2; **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1; **Thiago Antônio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1; **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III; **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV; **Plínia de Carvalho Bezerra**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II e **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Oeiras.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.
3. Revogar a Portaria IFPI/Campus Oeiras nº 033, de 10 de novembro de 2017.


SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS

PORTARIA Nº 024, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições
legais, resolve:

1. Designar os servidores **Plinia de Carvalho Bezerra**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II; **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1; **Robson Almeida Borges de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1; **Aaron de Sousa Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2; **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III; **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1; **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2; **Cicero Eduardo de Sousa Walter**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1; **Francisco Petrônio de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2; **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1 e **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Permanência e Êxito dos Estudantes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Oeiras.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.
3. Revogar a Portaria IFPI/Campus Oeiras nº 015, de 09 de agosto de 2017.


SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Picos

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

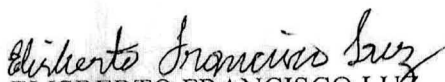
*Dispõe sobre a Designação de servidor para responder
pela coordenação local do curso FIC – Vendedor.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS**, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o Edital Nº 14/2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Tiago Bomfim Claudino**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII-III, Siape 1553336, CPF 999.230.093-00, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, para responder pela coordenação do curso FIC – Vendedor ofertado pelo Instituto Federal do Piauí – Campus Picos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS
PICOS**, em 29 de junho de 2018.


ELISBERTO FRANCISCO LUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Picos

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre a Designação de servidor para responder
pela coordenação local do curso FIC – Eletricista
Instalador Predial de Baixa Tensão.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS**, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o Edital Nº 13/2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Railson Severiano de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI-I, Siape 3000852, CPF 035324133-45, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, para responder pela coordenação do curso FIC – Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão ofertado pelo Instituto Federal do Piauí – Campus Picos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS
PICOS**, em 29 de junho de 2018.


ELISBERTO FRANCISCO LUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/DIRETORIA-GERAL

PORTARIA/IFPI/CASRN Nº 251, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Institui Comissão de Sindicância para apurar infração disciplinar discente nas dependências do Instituto Federal do Piauí-Campus São Raimundo Nonato.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 79/2018/DIREN/CASRN e o constante nos Art. 120, 121, 122 e 123 da Organização Didática/IFPI, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância, nos termos do *Parágrafo Único*, Art. 123, da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, para apurar possíveis infrações disciplinares envolvendo os discentes **Martinho José Cãstro dos Santos - 20171TII0294**, **Maria Eduarda Ribeiro de Castro Araújo - 20181TII0105**, **Tiago Lopes de Castro - 20171TII0405**, **João Gabriel da Silva Braga - 20181TII0296** e **Vitório Martins de Matos - 20181TII0172**.

Art. 2º Designar os servidores **Kerolayne Paiva Soares**, Coordenadora do Curso Técnico Integrado de Informática, mat. SIAPE 1920518; **Michelande Cardoso Madeira**, Pedagoga, mat. SIAPE 2214131 e **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, mat. SIAPE 1901206, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o Art 1º desta Portaria;

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para, observada a legislação vigente, encaminhar o parecer da comissão à Diretoria-Geral do *Campus*;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Nogueira Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/DIRETORIA-GERAL

PORTARIA/IFPI/CASRN Nº 252, DE 03 DE JULHO DE 2018

Institui Comissão de Sindicância para apurar infração disciplinar discente nas dependências do Instituto Federal do Piauí-Campus São Raimundo Nonato.

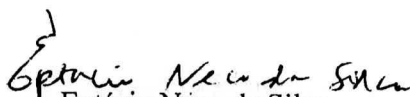
O DIRETOR DE ENSINO no exercício da DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 23175.00251/2018-25 e o constante nos Art. 120, 121, 122 e 123 da Organização Didática/IFPI, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância, nos termos do *Parágrafo Único*, Art. 123, da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, para apurar possíveis infrações disciplinares envolvendo os discentes **Eliei Ribeiro da Costa Silva - 20171TUR0212** e **João Pereira de Oliveira Sobrinho - 20151TII0142**.

Art. 2º Designar os servidores **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Coordenador do Curso de Guia Turismo, mat. SIAPE 1959731; **Kerolayne Paiva Soares**, Coordenadora do Curso Técnico Integrado de Informática, mat. SIAPE 1920518; **Michelande Cardoso Madeira**, Pedagoga, mat. SIAPE 2214131 e **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, mat. SIAPE 1901206, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata o Art 1º desta Portaria;

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para, observada a legislação vigente, encaminhar o parecer da comissão à Diretoria-Geral do *Campus*;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eptácio Neco da Silva

Eptácio Neco da Silva
Diretor-Geral em Exercício
Portaria nº 3.829, de 12/12/2016
IFPI - Campus São Raimundo Nonato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Picos

PORTARIA Nº 30, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição das Comissões de Avaliação do processo seletivo do Programa Institucional de Residência Pedagógica, de que trata o Edital Nº 93/2018, de 18 de junho de 2018 /PROEN/RESIDÊNCIAPEDAGÓGICA/IFPI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores dos quadros anexos para constituírem as Comissões de Avaliação responsáveis pelo processo seletivo de candidatos às vagas do Programa Institucional de Residência Pedagógica, no âmbito do IFPI-Campus Picos, respectivamente das Áreas/Cursos Licenciatura Física e Química, conforme o Edital Nº 93/2018, de 18 de junho de 2018 /PROEN/RESIDÊNCIAPEDAGÓGICA/IFPI.

Comissão de Avaliação Área/Curso: Física	
Composição	Servidor
Docente Orientador da Área	<u> José Cardoso Batista</u> – Prof. EBTT, Classe DIII-I, Mat. Siape nº 2153015
Membro do Colegiado	<u> Pedro José Feitosa Alves Júnior</u> – Prof. EBTT, Classe DI-I, Mat. Siape nº 2325067

Comissão de Avaliação Área/Curso: Química	
Composição	Servidor
Docente Orientador da Área	<u> Mario Marques de Sousa</u> – Prof. EBTT, Classe DIII-I, Mat. Siape nº 1886602
Membro do Colegiado	<u> Francinaldo Miguel dos Santos</u> – Técnico em Assuntos Educacionais, Classe D, Nível de Capacitação VII, Mat. Siape nº 1670978

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS, em 4 de julho de 2017.


ELISBERTO FRANCISCO LUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Picos

PORTARIA Nº 31, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição das Comissões de Avaliação do processo seletivo do PIBID, de que trata o Edital Nº 94/2018, de 15 de junho de 2018 /PROEN/PIBID/IFPI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores dos quadros anexos para constituírem as Comissões de Avaliação responsáveis pelo processo seletivo de candidatos às vagas do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito do IFPI-Campus Picos, respectivamente das Áreas/Cursos de Licenciatura em Física e Química, conforme o Edital nº 94/2018, de 15 de junho de 2018 /PROEN/PIBID/IFPI.

Comissão de Avaliação Área/Curso: Física	
Composição	Servidor
Docente Orientador da Área	_ Haroldo Reis Alves de Macedo – Prof. EBTT, Classe DIII-IV, Mat. Siape nº 1891753
Coordenador do Curso	_ José Cardoso Batista – Prof. EBTT, Classe DIII-I, Mat. Siape nº 2153015

Comissão de Avaliação Área/Curso: Química	
Composição	Servidor
Docentes Orientadores da Área	_ Francisco de Assis Araújo Barros – Prof. EBTT, Classe DIII-I, Mat. Siape nº 2153367
	_ Jorge Roberto Assunção Cardoso – Prof. EBTT, Classe DIII-I, Mat. Siape nº 1736822
Membro do Colegiado do Curso	Cleilton Bezerra de Melo – Prof. EBTT, Classe DI-I, Mat. Siape nº 1303989

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS, em 4 de julho de 2018.


ELISBERTO FRANCISCO LUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Picos

PORTARIA Nº 32, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor para compor a Comissão Local do Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Designar a servidora **Mary Jose Sousa Andrade** – Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível II, para, na qualidade de membro, compor a Comissão Local responsável pelo Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPI, instalada pela Portaria nº 05, de 31/01/2018, do IFPI-Campus Picos, publicada na Edição Extra nº 09, de 22 de março de 2018, do Boletim de Serviço, e cuja composição fora atualizada pela Portaria nº 27, de 22/06/2018, do IFPI-Campus Picos, publicada na Edição Extra nº 30, de 26 de junho de 2018, do Boletim de Serviço,

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS, em
4 de julho de 2018.


ELISBERTO FRANCISCO LÓZ